



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 32, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa chefe da assessoria jurídica o exercício da assessoria da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº [0115-08/2021](#), considerando programação de férias da titular da assessoria da presidência do Conselho, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar a chefe da assessoria jurídica do CAU/DF, Dra. MARIA FERNANDA DE MIRANDA SILVA, o exercício da assessoria da presidência do CAU/DF, no período de **1º a 15 de julho de 2024**.

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior a designada exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de assessora da presidência do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de chefe da assessoria jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 27 de junho de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, Presidente CAU/DF, em 27/06/2024, às 07:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E72E1558** e informando o identificador **0266096**.